



**PORTARIA Nº 131 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES correspondente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES	Professor I (Pré e 1ª a 4ª Séries - Ens. Fundamental)	12/03/2022 à 11/03/2023	21/08/2023	09/09/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 30 de Agosto de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, matrícula 000000054, que exerce o cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 12/03/2022 a 11/03/2023, a partir de 21/08/2023 até 09/09/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 18/08/2023

  
REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES  
Colaborador (a)

Deferido



Não deferido



  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

18/08/23

18/08/23





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A503-F36F-D6D6-EDC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 30/08/2023 14:06:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A503-F36F-D6D6-EDC3>